



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



Guaira/SP, 28 de agosto de 2023.

**Ofício nº:** 963/2023

**Assunto:** Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

**Processo nº:** 182/2021

**OSC:** Associação Lar

**Vigência:** 12/09/2022 a 11/09/2027


**Referência:** Janeiro a Junho de 2023

**Exmo. Senhor,**

Venho por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar executado pela OSC Associação Lar.

Prestação de Contas Técnica e Financeira de Janeiro de 2023;  
Prestação de Contas Técnica e Financeira de Fevereiro de 2023;  
Prestação de Contas Técnica e Financeira de Março de 2023;  
Prestação de Contas Técnica e Financeira de Abril de 2023;  
Prestação de Contas Técnica e Financeira de Maio de 2023;  
Prestação de Contas Técnica e Financeira de Junho de 2023;  
Ofício Especial da Comissão de Monitoramento e Avaliação anexo ao relatório de monitoramento de Janeiro a Junho de 2023 e relatório de visita in loco;  
Termo de Homologação;  
Parecer do Gestor da Parceria.

Atenciosamente,

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Antônio Manoel da Silva Junior  
Prefeito do Município de Guaira  
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

Recebi: 

Data: 01/09/23

16:05 Da

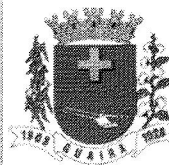


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira  
48344014/0001-59



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Assunto:** Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

**Processo nº:** 182/2021

**OSC:** Associação Lar

**Vigência:** 12/09/2022 a 11/09/2027


**Referência:** janeiro a junho de 2023

Face o constante dos autos do processo da execução do objeto, na forma prevista no Artigo 59 da Lei 13.019/2014, consta os relatórios de monitoramento e avaliação da parceria aprovados com ressalvas. Sendo assim, no papel de Gestor da Parceria, nomeado na forma da Portaria n.º 12.642, de 18 de abril de 2023, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, RG n.º 28.015.885-3, CPF n.º 166.394.678-79, HOMOLOGA o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação – SÍNTESE da organização da sociedade civil supracitada, manifestando:

Que houve alcance parcial dos resultados e dos benefícios esperados, comprovados mediante os relatórios de fiscalização homologados.

Este parecer foi baseado no Relatório apresentado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, do dia 25/08/2023.

Guaira/SP, 28 de agosto de 2023.

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social  
CPF: 166.394.678-79

Recebi: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



## PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

**Assunto:** Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação

**Objeto:** Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar

**Processo nº:** 182/2021

**OSC:** Associação Lar

**Vigência:** 12/09/2022 a 11/09/2027

**Referência:** janeiro a junho de 2023

Após análise do relatório de Monitoramento observou-se que foram realizadas várias ações por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação no referido período: orientações para as equipes técnicas; reuniões; desenvolvimento de capacitação para os educadores; visitas in loco às unidades de Casas Lares; intervenção em situação que envolvia os acolhidos; dentre outros. E, por meio da análise documental foi observado o alcance parcial das metas pactuadas.

No período referente ao primeiro semestre de 2023, cujo serviço estava sob intervenção judicial, o gestor da parceria realizou várias articulações com a OSC, rede setorial de políticas públicas, mediações e apoio técnico e operacionais; vale ressaltar que foram realizados diversos questionamentos e sanadas diversas situações.

Contudo, destaco que da forma como está atualmente a parceria, o plano de trabalho é inexecutável diante as adversidades encontradas durante a intervenção. Enfatizo que apesar de todos os esforços empreendidos pelo poder público ainda é difícil a execução do serviço por diversas situações, sendo: inexistência de Diretoria instituída pela OSC; ausência de profissionais qualificados de acordo com as exigências do TAC; insuficiência de recurso financeiro para execução do Plano de Trabalho uma vez que o valor previsto na parceria não contempla as atuais necessidades; impossibilidade de aditivo para ampliação de recursos que englobe as reais despesas; além do alcance parcial das metas.

Enfim, com o fim princípio de garantir o provimento de condições favoráveis para o desenvolvimento saudável e proteção integral das crianças e adolescentes sob medida protetiva, concluo a necessidade de distrato da atual parceria, conforme apontamentos elencados acima, e abertura de um novo processo de Chamamento Público ou Dispensa, para continuidade da execução do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes. Ainda, em caso de dissolução da entidade Associação Lar, que o respectivo saldo remanescente, patrimônio líquido e/ou bens remanescentes adquiridos com recursos provenientes da parceria sejam destinados de acordo com a Lei 13.019/2014.

Guaira/SP, 28 de agosto de 2023.

  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano  
Diretora da Assistência, Desenvolvimentos e Inclusão Social



# DADIS

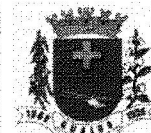
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Guaira/SP, 24 de agosto de 2023.

## Ofício Especial

**Assunto:** Despacho de Relatório de Monitoramento e Avaliação.

**Objeto:** Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar.

**Processo n.º:** 182/2021.

**OSC:** Associação Lar.

**Vigência:** 12/09/2022 a 11/09/2027.

**Trimestre de Referência:** Janeiro a Junho de 2023.

**Ilma. Sra.**

..... A Comissão de Monitoramento e Avaliação – Decreto Municipal n.º 6.599 vem por meio deste encaminhar relatório de monitoramento e avaliação referente à execução do objeto “Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar” executado pela OSC “Associação Lar”:

Documento	Páginas
Relatório da Comissão de Monitoramento e Avaliação	2-28
Relatório de Visita in loco	29-32

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

**A Ilma. Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano**  
**Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social**

*Recbto  
25/08/2023  
Silmara Aparecida dos Reis Cipriano*



# DADIS

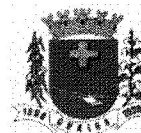
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## RELATÓRIO SEMESTRAL TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA

(Artigo 59 da Lei 13.019/2014)

### 1. IDENTIFICAÇÃO

PROCESSO N.º: 182/2021

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º: 06/2022

OBJETO: Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Modalidade Casa Lar

VIGÊNCIA: 12/09/2022 a 11/09/2027.

OSC: Associação Lar CNPJ:03.053.674/0001-42 ENDEREÇO:Rua 20, nº 1191 – Paranoá, Guaira/SP

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO N.º: 6.599/2022

NOME DOS MEMBROS:	
Presidente	Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Membro	Daniele Gonçalves de Oliveira
Membro	Márcio Silveira

### 1.1 TRIMESTRE DE REFERÊNCIA:

Mês 1	Mês 2	Mês 3
Janeiro	Fevereiro	Março
Mês 4	Mês 5	Mês 6
Abril	Maio	Junho

### 1.2 VALORES EFETIVAMENTE TRANSFERIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor Repassado
Federal	Janeiro	23/01/2023	R\$ 5.000,00
	Fevereiro	Não houve repasse	R\$ 00,00
	Março	20/03/2023	R\$ 2.060,12
	Abril	Não houve repasse	-
	Maio	03/05/2023 e 30/05/2023	R\$ 4.040,00
	Junho	29/06/2023	R\$ 2.200,00
Estadual	Janeiro	Não houve repasse	R\$ 00,00
	Fevereiro	Não houve repasse	R\$ 00,00
	Março	03/03/2023, 06/03/2023 20/03/2023	R\$ 26.634,00
	Abril	Não houve repasse	-
	Maio	03/05/2023 e 30/05/2023	R\$ 17.756,00



# DADIS

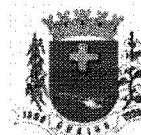
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



	Junho	29/06/2023	R\$ 8.878,00
Municipal	Janeiro	24/01/2023	R\$ 68.114,10
	Fevereiro	27/02/2023	R\$ 68.114,10
	Março	20/03/2023	R\$ 76.446,44 1º Aditivo
	Abril	Não houve repasse	-
	Maio	03/05/2023 30/05/2023 30/05/2023	R\$ 59.089,94 R\$ 62.166,19 R\$ 122.907,87
			Total: 244.164,00 2º Aditivo
	Junho	29/06/2023	R\$ 65.166,19
Municipal (Saúde)	Janeiro	25/01/2023	R\$ 6.799,00
	Fevereiro	28/02/2023	R\$ 7.799,00
	Março	24/03/2023	R\$ 5.259,43
	Abril	Não houve repasse	-
	Maio	03/05/2023 e 30/05/2023	R\$ 6.931,39
	Junho	29/06/2023	R\$ 5.259,43

### 1.3 INSTRUMENTOS USADOS PARA O MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO:

Atividade realizada	Data
Análise de relatório mensal de atividades.	27/06/2023, 24/08/2023
Orientações via contato telefônico.	
Orientações via email.	
Pesquisa de satisfação com usuários do serviço.	
Reunião com equipe de referência.	(vide relatório em anexo e relatórios anteriores)
Reunião virtual.	
Visita Técnica in loco.	(vide relatório de visita in loco)

#### Data do protocolo das prestações de contas mensais:

Janeiro: 04/05/2023

Fevereiro: 05/05/2023

Março: 17/05/2023

Abril: 23/06/2023

Maio: 17/07/2023

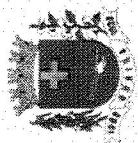
Junho: 17/07/2023

\*O relatório de atividades do mês de março não foi apresentado. O de abril foi apresentado parcialmente (27/04/2023 a 05/05/2023).



**DADIS**  
Direção de Assistência,  
Desenvolvimento e Trabalho Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



## 2. ANÁLISE DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

### 2.1 Descrição das atividades e metas estabelecidas (Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas – Art. 59 da Lei 13.019/2014):

#### 2.2 Cumprimento de metas

Atividade	Cumprimento De Metas		Apontamento
	Quantitativo	Qualitativo	
Acompanhamento psicossocial das crianças e adolescentes	<p><b>Previsto:</b> 1h. Semanal. Todos os casos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Dos relatórios mensais depreendeu-se que os atendimentos foram ofertados para todos os acolhidos nos meses de janeiro e fevereiro (uma ou duas vezes no mês). O relatório de abril é parcial, constando apenas três atendimentos. No mês de maio não ocorreu com todos os acolhidos, e a frequência não foi informada. No mês de junho as ações com esta finalidade ocorreram, mas não foram quantificadas.</p>	<p><b>Previsto:</b> Superação das violações sofridas. Fortalecimento da convivência institucional e na família. Construção de projeto de vida.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. O fortalecimento da convivência institucional e familiar foi evidenciado em alguns momentos do período analisado.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> No decorrer do monitoramento foi observado que as trocas recorrentes de equipe técnica ocorridas no primeiro semestre, embora objetivassem o reordenamento do serviço, dificultaram inicialmente o planejamento de agenda fixa de atendimentos. Ademais a construção de vínculos entre usuários e equipe é um processo gradativo, que foi recommçado várias vezes.</p>
Acompanhamento e orientação psicossocial das	<p><b>Previsto:</b> 1h. Quinzenal. Todos os casos.</p>	<p><b>Previsto:</b> Ruptura do ciclo de violência.</p>	

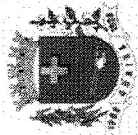
28



# DADIS

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

famílias (origem, extensa e de apoio)	<p><b>Executado:</b> Meta cumprida parcialmente. Ocorreram atendimentos com as famílias (em sua maioria, de origem), nos meses de janeiro, fevereiro, abril, maio e junho. No entanto, a frequência quinzenal não foi cumprida e não foi possível depreender se todos os casos foram atingidos.</p>	<p>Fortalecimento da convivência familiar. Construção de novo projeto de vida. Reintegração familiar. Apoio a família de origem / extensa.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida. No período analisado observou-se fortalecimento da convivência familiar, construção de novo projeto de vida. Ocorreram 5 reintegrações no semestre analisado.</p>	
Elaboração do PIA	<p><b>Previsto:</b> 2h. Trimestral. Todos os casos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida. No período analisado, verificou-se uma reunião para elaboração de PIA ocorrida no mês de janeiro e duas no mês de junho.</p>	<p><b>Previsto:</b> Construção de novo projeto de vida e fortalecimento da família através da rede.</p> <p><b>Executado:</b> Não consta análise técnica que indique o cumprimento da meta.</p>	<p><b>Meta qualitativa:</b> Sugere-se que seja apresentada análise técnica do impacto das reuniões de PIA para evolução do trabalho social com famílias.</p>

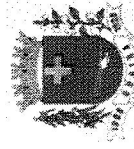
197. 10  
100





**DADIS**  
Diretoria de Assistência e  
Desenvolvimento Infantil e Proteção Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



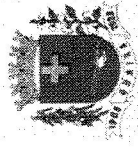
Capacitação para atualização da equipe	<p><b>Previsto:</b> 2h trimestral para equipe técnica, 2h trimestral para educadores.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida, embora não descrita em relatório em sua totalidade.</p>	<p><b>Previsto:</b> Qualificação da equipe. Maior compreensão sobre violência, acolhimento e efetividade do serviço.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida, conforme verificado em visitas da Comissão de Monitoramento e Avaliação.</p>	<p>Através de visitas e reuniões realizadas por esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, verificou-se que as capacitações para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes ocorreram nas seguintes datas do semestre:</p> <p><b>31/03/2023</b> – “O Acolhimento Institucional e o papel do educador”, ministrada aos educadores pela Presidente da Comissão.</p> <p><b>28/04/2023</b> – “Limites, Disciplina e Punição no Serviço de Acolhimento”, ministrada aos educadores pela Presidente da Comissão.</p> <p>Encontros ministrados pela Palestrante Tais Pereira de Freitas, da Empresa “ATTAS Treinamento e Assessoria”, para toda a equipe do SAICA e Sistema de Garantia de Direitos.</p> <p><b>14/06/2023</b> – “O Serviço de Acolhimento Institucional segundo as normativas brasileiras.”</p> <p><b>19/06/2023</b> – “Rede e intersetorialidade: a importância da rede socioassistencial no acolhimento institucional.”</p>
Registro fotográfico sobre a história de vida e desenvolvimento de cada	<p><b>Previsto:</b> Contínuo. Todos os casos.</p>	<p><b>Previsto:</b> Preservação das memórias dos adolescentes e</p>	<p><b>Meta qualitativa:</b> Ressalta-se a importância de que os registros possam ser acessados pelos acolhidos, como ferramenta de pertencimento e ressignificação</p>



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

criança e adolescente	<b>Executado:</b> Conforme este período, a atividade foi executada continuamente por equipe técnica e educadores.	crianças.	da história de vida.
Apoio na seleção dos cuidadores e/ou educadores residentes e demais colaboradores	<b>Previsto:</b> Conforme demanda. <b>Executado:</b> Não consta.	<b>Previsto:</b> Contratação de educadores. <b>Executado:</b> Não consta.	
Encaminhamento, planejamento, discussão de caso com a rede e serviços de garantia de direitos.	<b>Previsto:</b> 2h. Mensal. Todos os casos. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. A ação foi realizada em todos os meses do semestre pela equipe técnica, mas não é possível depreender se contemplou todos os casos.	<b>Previsto:</b> Acesso aos serviços da rede de acordo com a necessidade do caso. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Meta qualitativa:</b> Embora os acessos estejam ocorrendo, a permanência dos acolhidos em atividades culturais e esportivas ainda é apontada como um dificultador.
Encaminhamento para a rede e acompanhamento conjunto de acordo com a necessidade e perfil de cada acolhido.	<b>Previsto:</b> 1h. Mensal. Todos os casos. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. A ação foi realizada em todos os meses do semestre pela equipe	<b>Previsto:</b> Favorecimento do surgimento e do desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam	<b>Meta qualitativa:</b> Sugere-se que seja apresentada análise técnica da evolução do trabalho em rede, com ênfase no impacto para o desenvolvimento de aptidões, habilidades e oportunidades para os acolhidos.

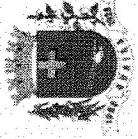
10/10/2017



**DADIS**

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

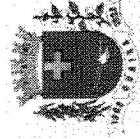
Organização das informações das crianças, adolescentes e respectivas famílias na forma de prontuário individual.	técnica, mas não é possível depreender se contemplou todos os casos.  <b>Previsto:</b> Contínuo. Todos os casos.  <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	escolhas com autonomia.  <b>Executado:</b> Não consta avaliação técnica.	
Participação da família na vida da criança ou adolescente	<b>Previsto:</b> Conforme demanda judicial. Todos os casos desde que não haja impedimento judicial.  <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. A participação da família no referido semestre se deu através de visitas monitoradas, visita dos acolhidos nas residências de familiares e chamada de	com  <b>Previsto:</b> Alimentação das informações dos casos em acolhimento.  <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Meta quantitativa e qualitativa:</b> Nas reuniões de monitoramento e avaliação observou-se que as equipes técnicas nomeadas no decorrer da intervenção enfrentaram dificuldades na continuidade do trabalho social com famílias, relacionadas à ausência de documentos importantes nos prontuários, como Relatórios Técnicos e Planos Individuais de Acompanhamento.  A equipe, neste sentido, engajou esforços para recuperar informações com a rede de serviços.
	<b>Previsto:</b> Fortalecimento da convivência familiar. Reintegração familiar.  <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Fortalecimento de vínculos. Houve 5 reintegrações no período analisado.	Deve ser levado em consideração que a troca freqüente de equipe técnica no decorrer da intervenção prejudicou em alguns momentos a continuidade do trabalho social com famílias, inclusive a agenda de visitas.  <b>Meta quantitativa:</b> Para melhor compreensão do cumprimento da meta, sugere-se que seja apresentado o número de casos que não possuem impedimento judicial para contato com a família, e o número de beneficiados por esta ação em cada mês.	



**DADIS**

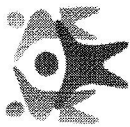
Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Infantil - Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



	<p>vídeo. No entanto, não é possível depreender se ocorreu com todos os casos que não possuem impedimento.</p>		<p><b>Meta qualitativa:</b> Deve ser apresentada análise técnica dos vínculos familiares e aspectos relevantes da convivência para compreensão das potencialidades e fragilidades dos núcleos acompanhados.</p>
<p>Preparação da criança e do adolescente para o desligamento</p>	<p><b>Previsto:</b> 1h. Contínuo. Casos em situação de desligamento.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Não foi possível depreender se ações com esta finalidade ocorreram com todos os casos em situação de desligamento. Considerando que no período houve 5 reintegrações.</p>	<p><b>Previsto:</b> Escola e acolhida das crianças e adolescentes contribuindo para o seu fortalecimento e autonomia. Preparação para inclusão no mercado de trabalho. Inclusão em programa de transferência de renda. Acesso temporário a aluguel social.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Fortalecimento da autonomia. Inclusão no mercado de trabalho.</p>	<p><b>Meta quantitativa e qualitativa:</b> A OSC deve se atentar que a preparação para o desligamento não se refere apenas aos adolescentes prestes a completarem a maioridade. Neste sentido, embora tenham ocorrido 5 reintegrações no semestre, não consta descrição do preparo para o desligamento do serviço. Nas reuniões e visitas de monitoramento, depreendeu-se que em alguns casos o preparo para o desligamento ocorre através de: Atendimentos individuais, confraternizações para despedida do serviço, orientação sobre a possibilidade de manutenção dos vínculos estabelecidos na Casa Lar através de visitas, intensificação das visitas com família previamente à reintegração.</p>
<p>Articulação da rede para elaboração de planejamento e acompanhamento dos casos</p>	<p><b>Previsto:</b> 1h. Mensal. Casos reintegrados.</p>	<p><b>Previsto:</b> Fortalecimento dos vínculos. Redução dos</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Sugere-se que seja apresentado pela OSC o número de casos reintegrados que se encontram em</p>

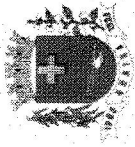
58



# DADIS

Departamento de Assistência Social  
Desenvolvimento e Trabalho Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

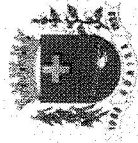
reintegrados.	<b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Ação não identificada no mês de maio. Ademais nos meses em que foram realizadas ações para esta finalidade não foi possível depreender se contemplou todos os casos reintegrados.	riscos de reincidência de acolhimento. <b>Executado:</b> A análise técnica da ação foi apresentada apenas nos meses de janeiro e fevereiro, quando se verificou fortalecimento de vínculos.	acompanhamento, bem como os que foram atingidos por esta ação. A análise do trabalho em rede para atendimento às demandas da família deve ser apresentada.
Elaboração de relatórios trimestrais, encaminhamento e discussão com autoridade judiciária e Ministério Público, sobre a situação de cada caso.	<b>Previsto:</b> Trimestral. Todos os casos. <b>Executado:</b> Cumprida. Relatórios encaminhados nos meses de fevereiro, maio e junho. As audiências concentradas para discussão dos casos ocorreram em 03 e 07/02 e em 25/05.	<b>Previsto:</b> Avaliação dos casos. Reintegração. Destituição do poder familiar. Adoção. <b>Executado:</b> Avaliação de todos os casos. Cinco reintegrações no semestre.	
Confraternizações e atividades recreativas.	<b>Previsto:</b> Comemoração de aniversários e no mínimo outras duas confraternizações durante a parceria. Todos os atendidos.	<b>Previsto:</b> Estimulo a convivência e socialização. <b>Executado:</b> Cumprida em sua totalidade.	



# DADIS

Departamento de Assistência e Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

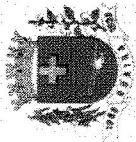
Atividades culturais e esportivas	<p><b>Executado:</b> Cumprida.</p> <p>Houve a comemoração de dois aniversários no semestre. Ademais ocorreram atividades recreativas realizadas por voluntária, brincadeiras nas casas e passeios externos (piscinas públicas, Lago Maracá, lanchonete, sorveteria, salão de beleza).</p>	<p><b>Previsto:</b> Acesso à cultura e socialização.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.</p>	
Grupos com as crianças e adolescentes.	<p><b>Previsto:</b> Mensal. Acolhidos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Atividade não verificada no mês de março e abril (relatório parcial).</p>	<p><b>Previsto:</b> Habilitação dos acolhidos para desempenhar de forma satisfatória as atividades de vida diária tais como: autocuidado corporal, trabalho, estudo, lazer e participação social.</p> <p><b>Executado:</b> Não</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Observou-se inclusão dos acolhidos em atividades esportivas e culturais no início do ano. No entanto, a permanência nestas atividades ainda é baixa. Sugere-se a análise deste aspecto em relatório mensal.</p> <p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Sugere-se que seja apresentada justificativa para o descumprimento.</p>

148



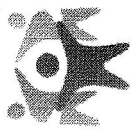
**DADIS**  
Departamento de Assistência e  
Desenvolvimento à Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



Orientação in loco aos educadores	<p><b>Previsto:</b> Contínuo. mensal. diária. Educadores.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente. Nos relatórios apresentados foi informada a execução contínua da atividade. No entanto, não há menção ao planejamento mensal.</p>	cumprida.	<p><b>Previsto:</b> Compreensão do acolhimento, violação dos direitos e desenvolvimento infantil-juvenil. Planejamento de atividades.</p> <p><b>Executado:</b> Não avaliado.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Sugere-se que seja mencionada a elaboração do planejamento mensal, e apresentada análise técnica acerca do impacto das orientações para os educadores.</p>
<b>Atividades incluídas no 1º Termo Aditivo (15/03/2023)</b>				
Acompanhamento nutricional	<p><b>Previsto:</b> 20h semanais. Diário. Orientação dos 4 cozinheiros. Elaboração de cardápios para até 20 acolhidos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida em sua totalidade desde a segunda quinzena de janeiro.</p>	<p><b>Previsto:</b> Adequação da alimentação; Maior cuidado e conservação dos alimentos; Ampliação de experiências gastronômicas aos acolhidos; Prevenção a doenças.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida.</p>	<p><b>Profissional de referência:</b> Janeiro a Março – Vanessa Vancin (20h/semanais). Abril a Junho – Cinira Regina da Silva Penasforte (40h/semanais).</p> <p><b>Meta qualitativa:</b> O cumprimento da meta, embora não descrito nos relatórios mensais foi observado em visitas in loco e relatório da nutricionista apresentado à comissão de monitoramento em 25/07/2023.</p>	

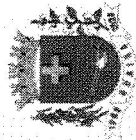
*(Handwritten signature and initials)*



**DADIS**

Diretoria de Atividades  
Desenvolvimentistas e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

Aquisição de transporte	<p><b>Previsto:</b> 40h semanais. Diário. Acolhidos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida.</p>	<p><b>Previsto:</b> Organização de rotina e facilitador de acessos a atividades escolares, culturais, esportivas, cursos e na área da saúde. Organização de viagens.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Desde o mês de janeiro, o profissional e transporte para a função foram cedidos pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS), para atender exclusivamente ao SAICA (40h). A prestação deste serviço, prevista no 1º Termo Aditivo, teve a contratação efetivada ao final do mês de julho. Com a contratação do motorista (30h/semanal), a profissional da DADIS se manteve a disposição do SAICA.</p>
Elaboração PPP	<p><b>Previsto:</b> Contínuo. Todos os atores.</p> <p><b>Executado:</b> Não executado.</p>	<p><b>Previsto:</b> Orientação da proposta de funcionamento do serviço como um todo, tanto no que se refere ao seu funcionamento interno, quanto seu relacionamento com a rede local, as famílias e a comunidade.</p> <p><b>Executado:</b> Não executado.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Não consta menção à elaboração do referido documento, o que deve ser justificado.</p>
Monitoramento e Avaliação	<p><b>Previsto:</b> Mensal. Contínuo. Acompanhamento da execução do serviço.</p>	<p><b>Previsto:</b> Cumprimento das metas.</p>	

13

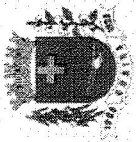




# DADIS

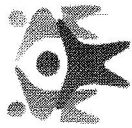
Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Infantil e Escolar

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



		<b>Executado:</b> Metas cumpridas parcialmente.	
Discussão de casos	<b>Executado:</b> Executado em todos os meses do semestre analisado, através de reuniões, orientações via contato telefônico e e-mail, visitas in loco. <b>Previsto:</b> Semanal. Contínuo. Educadores. Acolhidos. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Previsto:</b> Construção de ferramentas de trabalho e maior resolutividade dos casos. Preparação dos profissionais para compreensão dos casos. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Meta Quantitativa e Meta Qualitativa:</b> As orientações in loco aos educadores foram descritas em todos os relatórios como ação contínua realizada pela equipe técnica e coordenação. No entanto, as reuniões com os educadores para esta finalidade, com frequência semanal, passaram a acontecer apenas no mês de junho. Não foi possível depreender o alcance da meta qualitativa prevista.
Planejamento e reunião técnica	<b>Previsto:</b> Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Previsto:</b> Acompanhamento e avaliação da execução do serviço. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Meta Quantitativa e Meta Qualitativa:</b> Conforme supracitado, as reuniões para esta finalidade passaram a acontecer apenas no mês de junho. Não foi possível depreender com clareza o alcance da meta qualitativa prevista.
Calendário de reuniões	<b>Previsto:</b> Mensal. Contínuo. Acolhidos e reintegrados.	<b>Previsto:</b> Acolhimento e promoção do acesso	<b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Embora esta informação não tenha sido descrita nos relatórios,

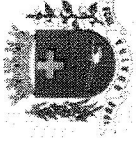
SA  
AD



**DADIS**

Diretório de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	<p><b>Executado:</b> Não verificado nos relatórios mensais. Cumprida parcialmente, conforme informações da Comissão de Monitoramento.</p>	<p>a serviços e benefícios a famílias, crianças e adolescentes em situação de violência.</p> <p><b>Executado:</b> Não verificado nos relatórios mensais. Cumprida parcialmente, conforme informações da Comissão de Monitoramento</p>	<p>sabe-se que as reuniões com a rede de serviços envolvidos no atendimento às situações de violência têm ocorrido, tendo como exemplo:</p> <p><b>Março:</b> 13/03 e 21/03. <b>Abril:</b> 05/04, 06/04 e 28/04. <b>Junho:</b> 07/06, 23/06 e 30/06</p>
Grupo terapêutico	<p><b>Educador</b> <b>Previsto:</b> 1 hora. Semanal. <b>Executado:</b> Cumprida.</p> <p><b>Crianças e Adolescentes</b> <b>Previsto:</b> 1 hora. Semanal. <b>Executado:</b> Cumprida.</p>	<p><b>Previsto:</b> Construção de ferramentas de controle emocional. <b>Executado:</b> Não avaliado.</p> <p><b>Previsto:</b> Elaboração das questões internas e externas. Ressignificar violações. <b>Executado:</b> Não avaliado.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Segundo informações da OSC, o grupo terapêutico ofertado aos educadores através do CAPS foi realizado semanalmente até o mês de maio. Desde então, mediante parecer da Política de Saúde Mental, a oferta deste cuidado passou a ocorrer de modo individualizado, semanalmente, conforme demanda e adesão dos profissionais. A proposta individual também está sendo executada com os acolhidos, através de atendimentos psicoterapêuticos.</p>

10/11/06

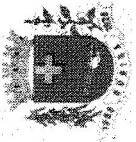
(P)



# DADIS

Departamento de Acompanhamento e Estimulação Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



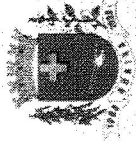
<p>Acompanhamento Saúde Mental</p>	<p><b>Previsto:</b> Psiquiatra mensal. Psicóloga semanal. 40 minutos à 1 hora. Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Executado:</b> Segundo informações da OSC, todos os acolhidos, com a exceção de um adolescente, estão referenciados no acompanhamento de saúde mental (psiquiátrico e psicológico).</p>	<p><b>Previsto:</b> Elaboração das questões internas e externas. Resignificar violações.</p> <p><b>Executado:</b> Não avaliado.</p>	<p><b>Meta Qualitativa:</b> Sugere-se que a equipe técnica da OSC avalie as evoluções de cada caso junto aos profissionais responsáveis por este acompanhamento.</p>
<p>Animal de estimação</p>	<p><b>Previsto:</b> Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.</p>	<p><b>Previsto:</b> Estimulação de cuidados, responsabilidades, alívio de tensões e estresse, redução de ansiedade, desenvolvimento de empatia e afetividade.</p> <p><b>Executado:</b> Não avaliado.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Segundo informações das equipes que passaram pelo serviço neste semestre, cada uma das casas contava com um animal de estimação (cachorro), até o mês de março. No entanto, em decorrência de possíveis comportamentos inadequados dos acolhidos com os animais, estes foram afastados e encaminhados ao setor responsável (Departamento de Zoonoses e Bem Estar Animal). Tendo em vista o impacto deste acontecimento para as crianças e adolescentes, a Comissão de Monitoramento e Avaliação orientou para: Que os acolhidos fossem informados da decisão e suas motivações; Que os comportamentos inadequados fossem analisados de modo contextualizado às</p>



# DADIS

Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Infantil e Infância Social

Endereço: Rua 28 - n.º 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira

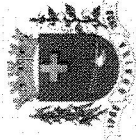


Espiritualidade	<p><b>Previsto:</b> Conforme interesse. Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida. Mediante manifestação de interesse, os acolhidos participam de atividades espirituais e religiosas.</p>		<p><b>Previsto:</b> Garantia e respeito às necessidades de sua vida religiosa e espiritual.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida</p>	<p>histórias de vida que permeiam o Serviço de Acolhimento; Compreensão de que o desenvolvimento de habilidades de cuidado, responsabilidade e empatia é um processo gradativo.</p> <p>Atualmente uma criança e uma adolescente frequentam semanalmente atividade religiosa na Igreja Católica e uma adolescente na Igreja Evangélica.</p>
Atividade externa	<p><b>Previsto:</b> Mensal. Contínuo. Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.</p>		<p><b>Previsto:</b> Estimulação a convivência comunitária e a novas experiências gastronômicas e de vínculos.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> As atividades com esta finalidade foram identificadas nos relatórios dos meses de abril, maio e junho. Não foi apresentado relatório do mês de março, o que foi justificado pela OSC.</p>
Apadrinhamento afetivo	<p><b>Previsto:</b> Diário. Crianças e Adolescentes.</p> <p><b>Executado:</b> Cumprida</p>		<p><b>Previsto:</b> Sensibilização da comunidade para promoção de vínculos</p>	<p><b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> Do monitoramento e avaliação do serviço verificou-se que no mês de março houve iniciativa para sensibilização de família acolhedora, processo que</p>



**DADIS**  
Direção de Assistência e Desenvolvimento Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Guaira

	parcialmente.	afetivos entre os acolhidos e padrinhos por meio de convívio social. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	não obteve resultados exitosos e foi descontinuado. No decorrer do período analisado a OSC contou com participação de voluntários, que promoveram convívio social e comunitário aos acolhidos.
Atividades socioeducativas	<b>Previsto:</b> Contínuo. Crianças e Adolescentes <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Previsto:</b> de ampliação do universo informacional; Desenvolvimento de autonomia, responsabilidade e autoestima. <b>Executado:</b> Cumprida parcialmente.	<b>Meta Quantitativa e Qualitativa:</b> A atividade foi descrita nos meses de abril, maio e junho, através do acompanhamento dos educadores nas atividades de organização da rotina doméstica e do espaço residencial.

19/01/2010



# DADIS

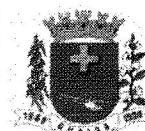
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## 2.3 Recursos Humanos

Qte	Função	Nome	Carga Horária Semanal
01	Coordenador de Serviço	Naiane Isabella Rosa Garcia Katsuoka*	40h
01	Assistente Social	Sandra Regina Guilherme de Barros*	30h
01	Psicóloga	Jéssica Fernanda Nascimento Pasquim*	30h
01	Administrativo	Edilana Scapin de Freitas*	40h
		Maira da Silva Modesto	40h
01	Recepcionista	-	40h
02	Guarda Mirim	Inai Riquiel* – 7h às 13h Evelin* 13h às 17h	30h 20h
01	Coordenador Institucional	Daniela Martins	20h
10	Educador / Cuidador	Josana Carla de Castro Keren Oliveira Moura Dias Crismara Rodrigues de Sousa Caetano Gabrielle Consuelo Rodrigues Ferreira Marcia Alves Ferreira Souza Karina Yumi Sekimura Mattos Ingridi Elaine Campos Sousa Alessandra Cristina Miranda Candido Juliana Gerônima do Nascimento Solange Santana Fernanda Grazielle dos Santos Rosa Maria de Lima Daiane Cristina Souza Monteiro Juscélia Alves dos Santos	44h
02	Serviços Gerais	Solange Santana (?)	20h
01	Cozinheira	Lidiane Bernardino da Silva (Folguista) Renata de Jesus Ciriaco Michele Gomes Benedito Campos	40h

\*Cedidos pelo Poder Público

### Das alterações no quadro de recursos humanos no período:

Maria Edilene Rocha

Marcela Fernanda de Carvalho Fidêncio

Marcio Luiz Fortunato

Julia G. Ribeiro Borges

Leila Alves dos Santos



### **3. Análise do cumprimento do objeto (Art. 61 Decreto Federal 8.726/2016 e At. 37 Decreto Municipal 5.034/2017).**

#### **3.1 Avaliação das metas alcançadas e seus benefícios:**

A comissão de monitoramento e avaliação realizou análise do cumprimento de metas considerando o contexto institucional de intervenção (Decretos Municipais n°: 6.573/2022; 6.584/2022; 6.662/2023; 6.684/2023; 6.687/2023; 6.699/2023; 6.715/2023).

Conforme quadro de atividades supramencionado, destacam-se os cumprimentos das seguintes metas com impacto favorável aos objetivos do Serviço de Acolhimento.

A agenda de encontros com a rede para construção e/ou reavaliação dos Planos Individuais de Acompanhamento (PIA) ou Planos de Acompanhamento Familiar (PAF) foi retomada. As capacitações para a equipe do SAICA em conjunto com demais atores do Sistema de Garantia de Direitos foram realizadas, proporcionando discussões e entendimentos das temáticas relacionadas ao serviço.

A avaliação técnica dos casos junto ao Poder Judiciário possibilitou a reintegração de cinco acolhidos no primeiro semestre de dois mil e vinte e três.

Os momentos de confraternização, recreação e de atividades externas foram ampliados, possibilitando desta forma a socialização, o convívio comunitário e acesso ao lazer.

Embora no mês de março tenha se identificado e comunicado possíveis intercorrências relacionadas à questão alimentar (Ofício n° 04/2023), o acompanhamento nutricional foi assegurado, adequando a alimentação às particularidades de cada acolhido (necessidades nutricionais, preferências, demandas de saúde).

A disponibilidade de transporte e motorista foi um aspecto facilitador para o acesso a atividades e serviços, e organização da rotina.

As ações intensificadas de monitoramento e avaliação possibilitaram apoio técnico no processo de reordenamento do serviço.

Os cuidados em saúde mental foram ofertados aos acolhidos e equipe de educadores, inicialmente em formato grupal, e posteriormente individual. O acesso a espiritualidade e ao exercício de atividades religiosas foram assegurados aos acolhidos que manifestaram interesse, garantindo o direito a liberdade de expressão e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Das aquisições dos acolhidos destacam-se ainda os avanços no fortalecimento de autonomia, inclusão no mercado de trabalho, fortalecimento de vínculos familiares.

Por outro lado, persistiram os cumprimentos parciais ou descumprimentos em ações essenciais ao desenvolvimento do Serviço de Acolhimento Institucional. O acompanhamento psicossocial de crianças e adolescentes (individual e grupal) foi prejudicado pela ausência de agenda fixa de atendimentos e pelas trocas recorrentes de equipe, que dificultaram o estabelecimento de vínculos e processos de trabalho.



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



O preparo das crianças e adolescentes para o desligamento foi executado parcialmente, o que deve ser revisto, haja vista a relevância desta ação para experiências humanizadas e exitosas de desligamento.

O acompanhamento de casos reintegrados também se deu parcialmente, não sendo possível depreender o número de casos, as estratégias de atendimento utilizadas e os resultados alcançados.

Houve fortalecimento da participação familiar pontualmente, mas não há indicadores que possibilitem avaliar o alcance real do trabalho social com famílias. O acompanhamento com este público foi descontinuado em alguns momentos, principalmente nas transições de equipe. Ademais se observou que a oferta deste atendimento direciona-se especialmente às famílias de origem, sugerindo-se a avaliação e/ou justificativa acerca do trabalho social com famílias extensa e rede de apoio.

Em relação à continuidade do trabalho social com famílias, deve ser levado em consideração que a equipe técnica esbarrou-se em dificuldades como a ausência de documentos importantes nos prontuários individuais (relatórios de acompanhamento, PIA/PAF). A este respeito cabe informar os esforços para recuperação das informações com a rede de atendimento.

Embora tenham ocorrido articulações e encaminhamentos com a rede de serviços, possibilitando o acesso dos acolhidos e suas famílias conforme suas demandas, o impacto destas ações não foi analisado. Além disto, observou-se dificuldade na permanência em serviços de cultura e esporte, por exemplo, o que deve ser analisado tecnicamente.

Não foi avaliado o impacto das orientações aos educadores sociais. As reuniões específicas para orientação e discussão de casos com participação destes profissionais foram retomadas apenas no mês de junho.

### ***3.2 Impacto do benefício social do serviço:***

Observaram-se os seguintes impactos sociais no período analisado: Proteção social de indivíduos; Construção de autonomia; Inclusão de indivíduos e família em serviços, com acesso a oportunidades.

### ***3.4 Aplicação de pesquisa de satisfação (parcerias acima de 12 meses de execução):***

Não realizada no semestre.

## **4. Análise das despesas apresentados:**

### ***4.1 Cumprimento do cronograma de desembolso de acordo com o Plano de Trabalho:***

#### **JANEIRO**

**RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - OSC finalizou JANEIRO com saldo de R\$ 45.101,21**





# DADIS

Diretoria da Assistência,  
Desenvolvimento e Proteção Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, porém os valores não foram compatíveis com o que estava previsto, chamando atenção aos gastos com Recursos Humanos, alimentação e vestuários que os pagamentos foram muito abaixo do previsto conforme segue no quadro abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	49.227,87	8.786,37
Alimentação	8.000,00	1.600,58
Vestuário	822,00	125,78

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Material de Consumo	1.000,00	4.329,38
Serviços de Terceiros	909,00	3.590,00
Locação	3.700,00	4.667,50

Neste mês estava sob intervenção por determinação judicial, o que impactou principalmente em RH visto a ampliação de educadores por turno, porém esse impacto financeiro não foi demonstrado nas despesas do referido mês.

#### RECURSO ESTADUAL

Não houve repasse no referido mês

#### RECURSO FEDERAL

Custeou despesas referentes a rescisão

#### RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Destacam-se as despesas abaixo do previsto com RH e além do previsto para medicamento conforme abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.769,00	654,74
Medicamentos	200,00	924,00

#### **FEVEREIRO**

#### **RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – saldo para o próximo mês R\$ 64.096,42**

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, observou-se que houve pagamento das despesas conforme cronograma, e destaca-se que não houve pagamento referente a alimentação e vestuário.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
---------	----------------	------------



# DADIS

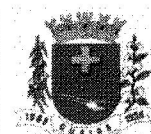
Departamento de Assistência Social  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



Recursos Humanos	49.227,87	49.049,09
Alimentação	8.000,00	Não houve
Vestuário	822,00	Não houve

#### RECURSO ESTADUAL

Não houve repasse no referido mês

#### RECURSO FEDERAL

Não houve repasse no referido mês

#### RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Destacam-se as despesas com RH são referentes a janeiro e fevereiro.

Medicação a despesa foi além do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.769,00	11.123,82*
Medicamentos	200,00	570,00

#### MARÇO

#### **RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Saldo para próximo mês de R\$ 71.307,28**

Neste mês iniciou o 1º Termo Aditivo e observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, observou-se que houve pagamento das despesas conforme cronograma, porém o vestuário foi muito abaixo do previsto.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	45.000,00	47.052,92
Alimentação	17.000,00	12.540,72
Vestuário	4.029,29	219,80

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Locação de Imóvel	4.079,60	8.155,00
Utilidade Pública	1.700,00	2.754,53

#### RECURSO ESTADUAL

Despesas com RH.

#### RECURSO FEDERAL

Despesas com RH. Neste mês foi repassado valor maior do que o previsto no cronograma de desembolso.

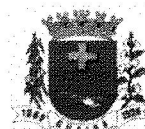


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Destaca-se as despesas com RH abaixo do previsto e medicação além do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.285,75	1941,78
Medicamentos	200,00	637,73

### **ABRIL**

#### **RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Saldo para próximo mês de R\$ 35.629,72**

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, porém as despesas com RH muito foram abaixo do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	45.000,00	5.266,21
Locação de Imóvel	4.079,60	00,00

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Alimentação	5.800,00	15.705,30
Vestuário	00,00	5.412,55
Utilidade Pública	1.700,00	2.464,99

## RECURSO ESTADUAL

Despesas com RH: ...

## RECURSO FEDERAL

Não teve despesas.

## RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Despesas com serviços de terceiros

### **MAIO**

#### **RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Saldo para próximo mês de R\$ 41.029,67**

Neste mês iniciou o 2º Termo Aditivo e observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma, despesas foram abaixo do previsto, conforme exposto abaixo:



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Proteção Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Alimentação	RS 5.800,00	2.833,62

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	RS 167.907,87	212.434,52
Locação de Imóvel	4.079,60	8.155,00
Utilidade Pública	1.700,00	2.110,02
Vestuário	00,00	6.143,25

#### RECURSO ESTADUAL

Despesas com RH.

#### RECURSO FEDERAL

Despesas com RH.

#### RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE

Destaca-se as despesas com RH e medicação acima do previsto.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.285,75	11.678,42
Medicamentos	200,00	219,90

#### **JUNHO**

#### **RECURSO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – Saldo para próximo mês de R\$ 52.018,84**

Observou-se na análise que utilizou como amostra as despesas com o recurso municipal da Assistência Social que foi gasto de acordo com as despesas previstas no cronograma. Não houve despesas com vestuário.

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Alimentação	5.800,00	369,10
Locação de Imóvel	4.079,60	4.077,50
Vestuário	3.000,00	00,00

Porém, outras despesas foram superiores ao previsto, conforme exposto abaixo:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Utilidade Pública	1.700,00	1.880,09

#### RECURSO ESTADUAL

Despesas com RH.



# DADIS

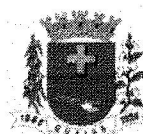
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



RECURSO FEDERAL

Despesas com RH.

RECURSO MUNICIPAL DA SAÚDE -*Saldo para próximo mês de R\$ 9.166,31*

Destaca-se as com RH abaixo do previsto e medicação além do previsto:

DESPESA	VALOR PREVISTO	VALOR PAGO
Recursos Humanos	4.285,75	00,00
Medicamentos	200,00	1.352,33

#### ***4.2 Análise dos documentos comprobatórios de despesas apresentadas na prestação de contas:***

A análise da prestação de contas financeira demonstra aplicação em despesas previstas no Plano de Trabalho, porém há oscilação nos valores das despesas previstas em relação ao que foi pago no exercício.

Diante os saldos em contas observados mensalmente, do conhecimento que a alimentação consumida pelo Serviço de Acolhimento Institucional está sendo fornecida pela Diretoria de Assistência Social desde abril de 2023 além da concessão de equipe técnica e equipe de educadores para apoio nas escalas diárias, a Comissão de Monitoramento, em alguns momentos, questionou a OSC quanto à demonstração das despesas mensais do serviço para ter o valor real de sua execução visto que o valor real da execução impacta na análise da vantajosidade econômica e no planejamento das ações do referido serviço.

Recentemente no dia 24/07/2023 em reunião com o Interventor Sergio Saito, Coordenadora Técnica Naiane Garcia e Coordenadora Institucional Daniela Martins, novamente foi questionado sobre essa questão, porém disseram que ainda não conseguiram mensurar o valor.

No semestre foram realizados dois aditivos, o primeiro formalizado em 15/03/2023 e visou ampliação de recurso para atender as adequações da intervenção, como ampliação do número de: educador, cozinheira, folguista, serviços gerais e nutricionista, além da contratação de prestação de serviços de transporte. O segundo termo aditivo foi formalizado em 29/03/2023 que também teve como objetivo a ampliação de recursos para pagamento de despesas oriundas do afastamento e desligamento de colaboradores realizados após intervenção judicial determinada no dia 07/12/2022.

#### **5. Análise da alimentação da transparência:**

Ao consultar a página <https://associacaolar.com.br/> no dia 24 de agosto de 2023 notou-se que o site está com informações relacionadas ao semestre, como: Plano de



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



trabalho, prestação de contas mensais até o mês de junho, folha de pagamento, processo seletivo (Edital nº 01/2023).

## 6. Outras ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

No semestre devido às situações recorrentes de violência física e psicológica nas casas, a Comissão de Monitoramento e Avaliação realizou orientações acerca dos protocolos de atendimentos e comunicação com os serviços e atores que compõem o Sistema de Garantia de Direitos, para notificação e aplicação das medidas de proteção cabíveis a cada caso.

Participou também da deliberação da abertura da Unidade III para acolhimento de uma adolescente e apoiou na compreensão dos acolhidos frente às decisões tomadas.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação ministrou capacitação aos educadores do SAICA, nos dias 31 de março e 28 de abril de 2023 com as respectivas temáticas: “Acolhimento Institucional e o Papel do Educador” e “Limites, Disciplina e Punição no Serviço de Acolhimento”.

Realizou orientações e apoio para equipe técnica, além de visitas in loco e participação em reuniões diversas.

## 7. Parecer:

No último trimestre foi possível observar melhorias em atividades essenciais para o cumprimento dos objetivos do serviço, visto que as visitas monitoradas foram retomadas, além das reuniões em rede para elaboração/reavaliação dos Planos Individuais de Acompanhamento.

Porém, ante o exposto, verificou-se no decorrer do semestre que a OSC **cumpriu parcialmente** o objeto pactuado. Apesar da articulação das Políticas Públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esportes para assegurar a atenção integral às crianças e adolescentes, **permanecem em descumprimento metas e aquisições essenciais** aos usuários do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, acarretando prejuízos na superação e reparação de situações violadoras.

Em relação à execução financeira, as oscilações supracitadas entre valores previstos e executados relacionam-se possivelmente às alterações recorrentes de equipe, inclusive administrativa, e ao custeio de algumas despesas pela Diretoria de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS). Estes aspectos impossibilitam a avaliação do custo real do serviço com as devidas adequações e da vantajosidade econômica desta parceria.

É importante citar que o quadro de educadores ainda requer ajustes, e que apesar dos esforços do Poder Público em suprir essa demanda, é necessário a realização de novas contratações para esse cargo. Porém o quantitativo de colaboradores necessários esbarra no orçamento da OSC, na identificação do custo real de sua



**DADIS**

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



execução e na impossibilidade de novo aditivo para ampliação de valores em virtude do impacto financeiro de 29,21% que os aditivos anteriores proporcionaram.

Guaira/SP, 24 de agosto de 2023.

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente

Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

Márcio Silveira

Membro



# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



## RELATÓRIO DE VISITA IN LOCO

No decorrer do mês de abril de 2023 a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 6.599/2022, realizou visitas in loco e outros procedimentos de monitoramento para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – modalidade Casa Lar – executado pela Organização Não Governamental Associação Lar por meio de Termo de Colaboração nº 06/2022.

Nas datas de 01/04, 07/04, 08/04 e 15/04 foram realizadas visitas in loco às duas unidades de Casas Lares, localizadas na Avenida 19, nº 586, Centro (Unidade I) e posteriormente na Casa Avenida Orbis Club, nº 61, Jardim Palmares (Unidade II) para monitoramento do quadro de educadores, regularidade da alimentação e apoio técnico aos educadores sociais. Nestas ocasiões não foram identificadas irregularidades, mas solicitações de gêneros alimentícios e produtos e limpezas em alguns momentos, que foram prontamente comunicadas à Proteção Social Especial e atendidas.



*Visita em 01/04/2023*

Aos três dias de abril de dois mil e vinte e três, membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação participou de reunião com Procuradora Municipal, Chefe da Proteção Social Especial, Coordenadora do CREAS e a Interventora, Elaine Cristina dos Santos Rosa. Na ocasião foram discutidos os desdobramentos do Decreto nº 6.699/2023, que culminou no afastamento de toda a Diretoria da OSC, Interventora designada pelo Decreto nº



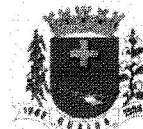


# DADIS

Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira



6.687/2023 e equipe técnica e coordenadores. Estas discussões foram continuadas em 05/04/2023, desta vez com participação da equipe técnica do Tribunal de Justiça, quando se comunicou desligamento da Sra. Elaine Rosa da Intervenção.

Aos seis dias de abril a Comissão de Monitoramento e Avaliação participou de reunião de rede para planejamento de ações para continuidade do Serviço de Acolhimento até a nomeação de novo Interventor e equipe técnica. Este momento contou com a participação de membros do Comitê Intersetorial, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), CREAS, Chefes das Proteções Sociais Básica e Especial, Política de Saúde, Política de Educação, Diretor de Transparência e Justiça, Assessora de Gabinete e Procuradora Municipal.

Em 11 de abril, membro desta comissão, realizou visita na Casa Lar Unidade I para acompanhamento do retorno de uma acolhida após internação psiquiátrica. Efetivaram-se orientações pertinentes às educadoras sociais e aos demais acolhidos.

No dia doze de abril, Daniele Gonçalves de Oliveira, membro desta Comissão, participou de reunião com a Procuradora Municipal e a Diretora de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social (DADIS) nomeada, a Sra. Silmara Aparecida dos Reis Cipriano. Na ocasião dialogou-se acerca do andamento da Intervenção na Associação Lar. Nesta mesma data, realizaram-se orientações gerais do serviço à servidora pública, Sandra Regina Guilherme de Barros, indicada para a função de assistente social no Serviço de Acolhimento. Ainda no dia doze, efetivou-se visita in loco a Unidade I para monitoramento dos desdobramentos do retorno da adolescente I.B.G., após desinternação.

Na data de 13/04 ocorreu visita in loco a Unidade I, realizando-se orientações às educadoras sociais relacionadas à mediação de conflitos entre os adolescentes.

Aos catorze dias de abril ocorreu orientação via telefone à assistente social do SAICA. Nesta mesma data houve participação da Comissão de Monitoramento em reunião com a equipe de apoio de servidores públicos indicada.

Em 19/04 realizou-se orientação à assistente social do SAICA referente ao planejamento de visitas monitoradas dos acolhidos com suas famílias. No mesmo dia houve reunião da nova equipe do SAICA, Comissão de Monitoramento e Procuradora Municipal.

Aos vinte e quatro dias de abril, membros da Comissão de Monitoramento participaram de reunião no Gabinete do Prefeito para discussão das situações de risco social e pessoal identificadas na Unidade I, relacionadas a comportamentos de heteroagressão entre os



**DADIS**  
Diretoria de Assistência,  
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.  
Telefone: (17) 3331-8466  
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br  
Prefeitura do Município de Guaira



os acolhidos, principalmente em desfavor da adolescente I.B.G., deliberando-se coletivamente pela comunicação ao Poder Judiciário da necessidade de abertura de outra Casa Lar, para assegurar a proteção dos envolvidos. Houve a participação do CREAS, CAPS, Diretoria de Assistência Social, Diretoria de Transparência e Justiça, Saúde Básica, Interventor ALAR, equipe técnica do SAICA e Assessora de Gabinete.

No dia vinte e seis de abril ocorreu visita in loco para orientações aos acolhidos referentes à abertura da III Unidade de Casa Lar.

Aos vinte e oito dias de abril ocorreu reunião na sede da OSC ALAR, com participação da Comissão de Monitoramento, Interventor Sérgio Saito, Assessora de Gabinete, Equipe Técnica do SAICA (Assistente social, Psicóloga e Nutricionista), Representante da Saúde Básica e Diretora de Assistência Social. Na ocasião discutiram-se as dificuldades da OSC com o quadro de educadores, ainda defasado em alguns momentos, em decorrência das ausências e indisponibilidade e/ou disponibilidade parcial de servidores públicos indicados para equipe de apoio. Concluiu-se a necessidade de seis servidores para a função de educador social, de modo a superar as lacunas identificadas. Foram pactuadas mobilizações da Diretoria de Assistência junto ao Poder Executivo para levantamento destes profissionais.


Guaira/SP, 28 de abril de 2023.

  
Daniele Gonçalves de Oliveira

Membro

  
Márcio Silveira

Membro

  
Érica de Paula Zampieri Nadayoshi

Presidente